



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RELATÓRIO DA COMISSÃO INTERSETORIAL 2º TRIMESTRE DE 2023 – SERGIPETEC

DATA DO RELATÓRIO: 28/12/2023

PERÍODO ANALISADO: 2º trimestre de 2023.

CONTRATO DE GESTÃO: 01/2022

CONTRATANTE: Governo de Sergipe, através da SEDETEC (Órgão Supervisor).

CONTRATADA: O.S. SERGIPETEC

1. BREVES CONSIDERAÇÕES

A pandemia de Covid-19, mudanças na composição dos integrantes e a nova gestão governamental impactaram as atividades da Comissão de Intersetorial (C.I.), retardando as operações até a data atual.

Esta Comissão foi Instituída pelo Decreto Estadual n° 27.915/2011, tendo sua última alteração ocorrida em dezembro de 2023 (Decreto n.º 387/2023), visando a modernização dos trabalhos, a simplificação e unificação das diversas normas em um único Instrumento.

Esta Comissão Intersetorial dedica-se exclusivamente na avaliação trimestral dos aspectos contábeis, financeiros, patrimoniais e operacionais dos Contratos de Gestão, e, neste caso específico, o **2º Trimestre de 2023 do Contrato de Gestão 01/2022**.

O trabalho da Comissão Intersetorial tem suporte nas informações/avaliações e relatórios produzidos pela SEDETEC, em especial, pelo seu corpo técnico (Grupos de Trabalho), assim, tomam-se como verdadeiras as premissas fáticas ali expostas pelos Grupos, para fins de análise e emissão deste Relatório.

2. DA METODOLOGIA DE TRABALHO/ANÁLISE ADOTADA PELA COMISSÃO INTERSETORIAL

Esta análise considerará os objetivos, metas, indicadores de desempenho, análise dos recursos financeiros transferidos para Organizações Sociais (OS), prestação de contas trimestral, os relatórios técnico e financeiro dos Grupos de Trabalho da SEDETEC.

Após o voto do Relator, cada membro decidirá pela aprovação do relatório. Caso julgue necessário, ocorrerá uma reunião, a ser agendada pelo Presidente da Comissão Intersetorial, para discutir ajustes, considerações, entre outros pontos relevantes para decisão do colegiado.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

3. DA SÍNTESE DOS RELATÓRIOS PRODUZIDOS PELA SEDETEC (GRUPOS DE TRABALHO) E DA AVALIAÇÃO REALIZADA

Inicialmente destaca-se reconhecer a veracidade dos fatos narrados e documentos apresentados pelo Grupo de Trabalho da SEDETEC, em conformidade com a fé pública inerente ao exercício de suas funções.

Observa-se que os exames foram conduzidos conforme documentação da prestação de contas do 2º Trimestre de 2023 (Ofício nº 131/2023-SERGIPETEC em 13/09/2023) e Contrato de Gestão nº 001/2022, e ainda, que a análise baseou-se tão somente na aplicação dos recursos financeiros transferidos pelo FUNTEC para o SERGIPETEC, no período já apontado.

Destaca o Grupo que "...A execução financeira no 2º trimestre de 2023 foi de R\$ 473.192,37, executado com recursos próprios da OS SERGIPETEC o valor de R\$ 174.039,26 e repasse da SEDETEC o valor de R\$ 299.153,11", além de informar os dados compilados. (cit)

E ainda, que:

"...verifica-se que a SEDETEC, está obrigada a ressarcir ao SERGIPETEC em valores apurados até 2º trimestre/2023 o valor de R\$ 744.012,86, referente a R\$ 464.189,59 de 2022 e R\$ 279.823,27 de 2023.

(...)

Com relação à Recomendação Administrativa nº 01/2019, emitida pelo Ministério Público Estadual, através da 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão – Terceiro Setor, no tocante aos itens 5 e 6 da referida recomendação, deixamos de apresentar informações por entender que carecemos de subsídios para tanto".(cit)

Verificou também que a documentação comprobatória da despesa encontra-se revestida das formalidades legais.

- No tocante à análise das metas, o Grupo Técnico entendeu que a O.S., nos indicadores de desempenho, alcançaram nota 7,3, conceito considerado Bom – Cumprido; e, nos indicadores operacionais alcançaram nota 7,5, conceito considerado Bom - Cumprido, segundo o estabelecido no Contrato de Gestão.

Há de se ressaltar que indicadores de desempenho (que funcionam como medida quantitativa e/ou qualitativa dos produtos/serviços a serem efetivamente entregues e/ou



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

disponibilizados para a sociedade) e indicadores operacionais (que funcionam como meio de verificação do efetivo andamento de cada atividade vinculada a cada meta estabelecida).

Ao fim, o Grupo registrou que:

- “1) A SEDETEC, não liberou a totalidade dos recursos financeiros previstos para o trimestre para o SERGPETEC, o valor liberado foi de R\$ 299.153,11;*
- 2) Uma execução financeira no período de R\$ 473.192,37, refletindo uma execução a menor de R\$ 518.275,26 em relação ao previsto;*
- 3) A execução com pessoal foi de R\$ 190.638,34 e para as demais despesas foi de R\$ 282.554,03, o que representa o percentual de 40,29% e 59,71% respectivamente e no geral uma execução em relação ao previsto de 47,73%;*
- 4) Verifica-se que o SERGIPETEC, para cumprimento das metas referente ao 2º trimestre de 2023, utilizou de recursos próprios o valor de R\$ 174.039,26 e repasse da SEDETEC o valor de R\$ 299.153,11, perfazendo uma execução financeira de R\$ 473.192,37; e*
- 5) verificamos que a SEDETEC, está obrigada a ressarcir ao SERGIPETEC em valores apurados até 2º trimestre/2023 o valor de R\$ 744.012,86, referente a R\$ 464.189,59 de 2022 e R\$ 279.823,27 de 2023.” (cit.)*

4. CONCLUSÃO DO RELATOR

Com fulcro nas informações apresentadas pelos Grupos de Trabalho da SEDETEC, nos documentos examinados e na legislação vigente, conclui-se o entendimento de que embora tenham sido constatadas falhas procedimentais, por parte dos signatários, não detecto irregularidades substanciais ou dano ao erário.

Portanto, recomenda-se a pronta adequação ou correções:

- *Que a SEDETEC promova esforços no sentido de liberar os recursos financeiros para a O.S. de acordo com o cronograma de desembolsos estabelecido no CG; em sendo o caso, buscar formas de negociar junto a SEFAZ e em instâncias superiores a liberação dos recursos sobreditos na forma prevista no cronograma;*
- *Que o SERGIPETEC encaminhe relatório financeiro, destacando o custo financeiro de cada meta, proporcionando a viabilidade da análise individualizada dos itens de despesas; e,.*



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

- *Que as pendências aqui identificadas, e, em relatórios anteriores sejam sanadas em até o Termo Final do CG em apreço.*

No que pertine a análise das metas, a O.S., apesar de a SEDETEC não ter liberado a totalidade dos recursos financeiros para o SERGIPETEC, no período examinado, observa-se que a O.S. mantém esforços e cumpre plenamente o C.G.

Que sejam tomadas as medidas necessárias para corrigir as questões sobreditas para garantir a manutenção do C.G., assim como, uma prestação de contas mais adequada e transparente. É como voto!

CARLOS HENRIQUE XAVIER DE SANTANA

Coordenador da Unidade Setorial de Controle Interno (USCI)

Membro da Comissão Intersetorial (C.I.)

Encarregado Setorial da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

Apoio Jurídico da Assessoria de Planejamento

Encarregado da Carta de Serviços

Encarregado das atualizações/publicações na Transparência

Presidente da Comissão Permanente de Apuração de Infrações e Irregularidades cometidas por empresas contratadas

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**DECISÃO DO COLEGIADO
RELATÓRIO DA COMISSÃO INTERSETORIAL
2º TRIMESTRE DE 2023 – SERGIPETEC**

DATA DO RELATÓRIO: 28/12/2023

PERÍODO ANALISADO: 2º trimestre de 2023.

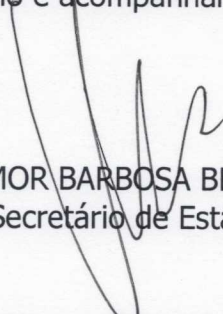
CONTRATO DE GESTÃO: 01/2022

CONTRATANTE: Governo de Sergipe, através da SEDETEC (Órgão Supervisor).

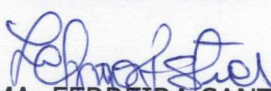
CONTRATADA: O.S. SERGIPETEC


Vistos, relatados e discutidos os autos, os integrantes da Comissão Intersetorial, sob a direção do Sr. Valmor Barbosa Bezerra, Secretário de Estado da SEDETEC e presidente da Comissão Intersetorial, em conformidade com a legislação em vigor, decidem aprovar o presente relatório e acompanhar o Voto do Relator.

28 de dezembro de 2023.


VALMOR BARBOSA BEZERRA
Secretário de Estado

MARCELO AGUIAR PEREIRA
Procurador-Chefe


ZELMA FERREIRA SANTOS
Contadora - SETC


MARCOS FELIPE DE ALMEIDA GOMES
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

RELATÓRIO

Processo nº :	41/2023-PREST-CONTAS-SEDETEC
Interessado :	SERGIPE PARQUE TECNOLÓGICO - SERGIPETEC.
Objeto :	Prestação de Contas do Segundo Trimestre de 2023 do Contrato de Gestão nº. 01/2022.
Tipo :	Relatório Técnico nº 006/2023.
Período :	Abril a Junho de 2023.

Relatório Técnico com a finalidade de avaliar a Prestação de Contas do 2º Trimestre de 2023 do Contrato de Gestão nº. 01/2022, celebrado entre o Governo de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC, órgão supervisor, e o Sergipe Parque Tecnológico – SERGIPETEC.

● **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Trata o presente da análise técnica da Prestação de Contas do Contrato Gestão nº 01/2022, celebrado entre o Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC, órgão supervisor, e o Sergipe Parque Tecnológico - SERGIPETEC, devidamente qualificadas no instrumento contratual.

Este relatório conta com a participação de técnicos indicados pela SEDETEC órgão supervisor: Geraldo Alves de Alcântara Filho, Nelson Pereira Sobral Filho, Bruno Jose Vieira Dantas e Alexsandra Lima Ferreira dos Santos, conforme Portaria nº 33/2023 de 07/08/2023.

O processo de Prestação de Contas iniciou-se com a documentação comprobatória enviada para esta SEDETEC, através do Ofício nº 131/2023-SERGIPETEC em 13/09/2023.

● **DO CONTRATO DE GESTÃO**

2.1 – Contrato de Gestão nº 001/2022.

2.2. – **Partes:** Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC e o Sergipe Parque Tecnológico – SERGIPETEC, qualificado como Organização Social (OS).

2.3. - **Objeto do Contrato:** CONTRATO DE GESTÃO COM ENTIDADE QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, OBJETIVANDO A CONTINUIDADE DA PARCERIA ENTRE O PODER PÚBLICO ESTADUAL E O SERGIPE PARQUE TECNOLÓGICO – SERGIPETEC, COM A FINALIDADE DE CONSOLIDAR O PARQUE TECNOLÓGICO PARA SERVIR COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA, ATUANDO PRIORITARIAMENTE NAS ÁREAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO,

ENERGIA (FONTES RENOVÁVEIS), MEIO AMBIENTE E BIOTECNOLOGIA, ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO E CRIAÇÃO DE ECOSISTEMAS DE INOVAÇÃO, SUPORTE A EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (SEGMENTOS FINANÇAS, AGRONEGÓCIO, ENERGIA E SAÚDE), OFERECENDO SERVIÇOS AO PODER PÚBLICO ESTADUAL NESTAS ÁREAS.

2.4. –Valor total do Contrato:	R\$ 17.949.186,52
Vigência:	26/04/2022 a 25/04/2027.
Parecer PGE:	Despachos Motivados nºs 1496/2022 e 2120/2022-PGE.
Publicado no DOE:	Nº 28.899 de 29/04/2022.

● **METODOLOGIA DE TRABALHO**

Os exames foram realizados sobre a documentação constante na prestação de contas do 1º Trimestre de 2023 do Contrato de Gestão nº 01/2022, firmado entre a SEDETEC e o SERGIPETEC, executado no período de 04/2023 até 06/2023. Na elaboração do presente Relatório verificamos, inicialmente, a conformidade da documentação, e definimos os pontos da análise que foram:

- Análise do Relatório de Execução Financeira do SERGIPETEC de Abril até Junho de 2023;
- Análise da documentação comprobatória apresentada;
- Emissão de relatório técnico com o resultado encontrado e providências a serem adotadas para suprir possíveis deficiências, se for o caso;
- Análise da documentação comprobatória, exigida nos art,s 6º e 7º da Lei 5.517/2003 alterada pela Lei nº 5.285/2004.

● **DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS**

O SERGIPETEC, encaminhou posterior a entrega da Prestação de Contas do 2º Trimestre de 2023, relatório financeiro, destacando o custo financeiro de cada meta.

Desta forma, foi possível a análise individualizada dos itens de despesa, vez que, tivemos condições de fazer vinculação da despesa a cada meta.

Continuando, informamos que a SEDETEC, não liberou recursos financeiros para o SERGIPETEC no período examinado, cuja previsibilidade era de R\$ 473.192,37, para o financiamento do **Segundo Trimestre de 2023** do Contrato de Gestão nº 01/2022.

O cronograma de desembolso dos recursos financeiros para o 2º trimestre de 2023 está assim disposto:

ANEXO I

PREVISÃO DE RECURSOS E EXECUÇÃO PARA 2º TRIMESTRE DE 2023

CONTROLE DAS METAS – CG Nº 01/2022					
ABRIL a JUNHO / 2023					
CUSTOS FIXOS	METAS				GERAL
	1	2	3	4	

1.1	PREV.	CONTA DE LUZ (ENERGIA)	12.000,00	4.500,00	9.000,00	9.000,00	34.500,00
	REAL.	REALIZADO	12.000,00	4.500,00	9.000,00	7.673,31	33.173,31
1.2	PREV.	CONTA DE ÁGUA	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00	4.500,00
	REAL.	REALIZADO	1.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00	4.500,00
1.3	PREV.	CONTA DE TELEFONE	1.500,00	1.500,00	3.000,00	1.500,00	7.500,00
	REAL.	REALIZADO	1.116,12	629,82	0,00	0,00	1.745,94
1.4	PREV.	PROVEDOR BANDA LARGA	3.000,00	0,00	0,00	1.500,00	4.500,00
	REAL.	REALIZADO	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
2.1.1	PREV.	COORD. EXECUTIVO / ENG. ELETRICISTA	19.530,00	19.530,00	19.530,00	19.530,00	78.120,00
	REAL.	REALIZADO	19.530,00	19.377,87	20.118,55	10.246,74	69.273,16
2.1.1	PREV.	COORD. CAPACITAÇÕES	10.416,00	0,00	0,00	0,00	10.416,00
	REAL.	REALIZADO	8.007,65	0,00	0,00	0,00	8.007,65
2.1.2	PREV.	TÉCNICO LABORATÓRIO	0,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
	REAL.	REALIZADO	0,00	0,00	7.944,62	0,00	7.944,62
2.12	PREV.	TÉCNICO ELETRONICA (dois)	0,00	0,00	0,00	19.530,00	19.530,00
	REAL.	REALIZADO	0,00	0,00	0,00	6.839,70	6.839,70
2.1.2	PREV.	ASSISTENTE	9.114,00	4.882,50	0,00	0,00	13.996,50
	REAL.	REALIZADO	4.877,13	0,00	0,00	0,00	4.877,13
2.1.3	PREV.	AUXILIAR	0,00	0,00	4.557,00	0,00	4.557,00
	REAL.	REALIZADO	0,00	0,00	4.985,66	0,00	4.985,66
2.1.3	PREV.	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	0,00	11.718,00	0,00	0,00	11.718,00
	REAL.	REALIZADO	0,00	3.341,89	0,00	0,00	3.341,89
2.1.5	PREV.	INSTRUTORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	REAL.	REALIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1	PREV.	DÉCIMO TERCEIRO	3.364,38	4.539,62	8.837,25	9.260,67	26.001,92
	REAL.	REALIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2	PREV.	FÉRIAS	19.932,50	27.043,50	14.529,01	16.926,00	78.431,01
	REAL.	REALIZADO	7.685,63	0,00	0,00	0,00	7.685,63
3.3	PREV.	Previdência Social	23.965,33	32.515,08	17.468,58	20.350,54	94.299,53
	REAL.	REALIZADO	15.875,19	27.233,74	0,00	0,00	43.108,93
3.4	PREV.	FGTS - DEZEMBRO	8.258,03	11.204,12	6.019,37	7.012,44	32.493,96
	REAL.	REALIZADO	8.258,03	1.884,62	0,00	0,00	10.142,65
4.1	PREV.	VALE TRANSPORTE	6.874,56	2.864,40	4.296,60	4.296,62	18.332,18
	REAL.	REALIZADO	2.657,64	0,00	0,00	0,00	2.657,64
4.2	PREV.	ALIMENTAÇÃO - SODEXO	10.546,20	7.030,80	10.546,20	10.546,20	38.669,40
	REAL.	REALIZADO	6.974,10	8.625,90	0,00	0,00	15.600,00
4.3	PREV.	PLANO DE SAÚDE	1.562,40	1.041,60	1.562,40	1.562,40	5.728,80
	REAL.	REALIZADO	1.562,40	1.041,60	1.562,40	1.377,60	5.544,00

4.4	PREV.	PLANO ODONTOLÓGICO	1.171,80	781,20	1.171,80	1.171,80	4.296,60
	REAL.	REALIZADO	554,60	0,00	0,00	0,00	554,60
4.6	PREV.	EXAMES PERIODICOS	0,00	1.171,80	0,00	0,00	1.171,80
	REAL.	REALIZADO	0,00	75,08	0,00	0,00	75,08
5.1	PREV.	MATERIAL DE CONSUMO	7.200,00	4.800,00	4.800,00	7.200,00	24.000,00
	REAL.	REALIZADO	2.591,10	0,00	0,00	0,00	2.591,10
5.2	PREV.	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	2.400,00	1.800,00	1.800,00	2.400,00	8.400,00
	REAL.	REALIZADO	1.469,52	944,00	1.200,00	4.285,22	7.898,74
6.1	PREV.	SERV. TERC. (FISIC/JURID)	30.000,00	27.000,00	18.000,00	120.000,00	195.000,00
	REAL.	REALIZADO	30.000,00	27.000,00	18.000,00	149.540,02	224.540,02
6.3	PREV.	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	3.000,00	12.000,00	15.000,00
	REAL.	REALIZADO	0,00	0,00	2.560,00	0,00	2.560,00
6.4	PREV.	COMBUSTÍVEL	2.100,00	9.000,00	0,00	0,00	11.100,00
	REAL.	REALIZADO	1.228,52	2.816,40	0,00	0,00	4.044,92
PREVISTO			174.435,20	174.422,62	135.618,21	265.286,67	749.762,70
REALIZADO			127.387,63	98.970,92	65.371,23	181.462,59	473.192,37
TOTAL GERAL						473.192,37	0,00

Fonte: Plano de Metas - Necessidades Financeiras - Contrato de Gestão 01/2022

ANEXO II
PREVISÃO DE RECURSOS E EXECUÇÃO PARA 2º TRIMESTRE DE 2023
RESUMO

PREVISÃO DE RECURSOS PARA 2º TRIMESTRE DE 2023

NATUREZA DAS DESPESAS	PREVISTAS	REALIZADAS	DIFERENÇA
1. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	530.667,63	190.638,34	340.029,29
2 -Coodenação Geral	235.293,00	105.269,81	130.023,19
3-Encargos Sociais	224.832,25	60.937,21	163.895,04
4 -Benefícios	70.542,38	24.431,32	46.111,06
2. DESPESAS EM GERAL	460.800,00	282.554,03	178.245,97
1.-Custos Fixos	51.000,00	40.919,25	10.080,75
5. Materiais	20.400,00	10.489,84	9.910,16
6. Outros Gastos	389.400,00	231.144,94	158.255,06
TOTAL DAS DESPESAS	991.467,63	473.192,37	518.275,26
% DE DESPESA COM PESSOAL	53,52%	40,29%	0,13
% DE DESPESA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	46,48%	59,71%	-0,13
% DE EXECUÇÃO (PREVISTO X REALIZADO)	47,73%		

Fonte: Plano de Metas - Necessidades Financeiras - Contrato de Gestão 01/2022

No confronto das despesas planejadas com aquelas executadas pelo SERGIPTEC, relativo ao Segundo Trimestre de 2023, temos:

- Uma execução financeira no período de R\$ 473.192,37, refletindo uma execução a menor de R\$ 518.275,26 em relação ao previsto,
- A execução com pessoal foi de R\$ 190.638,34 e para as demais despesas foi de R\$ 282.554,03, o que representa o percentual de 40,29% e 59,71% respectivamente e no geral uma execução em relação ao previsto de 47,73%.

ANEXO III
PREVISÃO DE RECURSOS E EXECUÇÃO ATÉ 2º TRIMESTRE DE 2023.

NATUREZA DAS DESPESAS	PREVISTAS ATÉ 06/2023	2º TRIMESTRE /2022	3º TRIMESTRE/ 2022	4º TRIMESTRE/ 2022	1º TRIMESTRE/ 2023	2º TRIMESTRE/ 2023	TOTAL REALIZADO
1. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	2.300.338,04	82.506,54	203.396,77	181.423,06	185.677,77	190.638,34	843.642,48
2 -Coodenação Geral	1.012.803,00	65.955,07	107.400,03	84.791,94	91.737,32	105.269,81	455.154,17
3-Encargos Sociais	967.775,46	3.382,60	62.693,54	78.037,03	68.333,77	60.937,21	273.384,15
4 -Benefícios	319.759,58	13.168,87	33.303,20	18.594,09	25.606,68	24.431,32	115.104,16
2. DESPESAS EM GERAL	2.191.573,32	105.836,71	219.433,32	269.899,41	219.259,35	282.554,03	1.096.982,82
1.-Custos Fixos	238.000,00	14.201,87	40.571,99	41.807,26	41.815,25	40.919,25	179.315,62
5. Materiais	618.120,00	6.207,43	9.315,06	18.445,91	5.367,06	10.489,84	49.825,30
6. Outros Gastos	1.335.453,32	85.427,41	169.546,27	209.646,24	172.077,04	231.144,94	867.841,90
TOTAL DAS DESPESAS	4.491.911,36	188.343,25	422.830,09	451.322,47	404.937,12	473.192,37	1.940.625,30
% DE DESPESA COM PESSOAL	51,21%	43,81%	48,10%	40,20%	45,85%	40,29%	43,47%
% DE DESPESA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	48,79%	56,19%	51,90%	59,80%	54,15%	59,71%	56,53%
% DE EXECUÇÃO (PREVISTO X REALIZADO)		38,34%	51,57%	54,27%	43,75%	47,73%	43,20%

Fonte: Plano de Metas - Necessidades Financeiras - Contrato de Gestão 01/2022

No confronto das **despesas planejadas com aquelas executadas** pelo SERGIPTEC, relativo até Segundo Trimestre de 2023, temos:

- Uma execução financeira no período de R\$ 1.940.625,30, refletindo uma execução a menor de R\$ 2.551.286,06 em relação ao previsto,
- A execução com pessoal foi de R\$ 843.642,48 e para as demais despesas foi de R\$ 1.096.982,82, o que representa o percentual de 43,47% e 56,53% respectivamente e no geral uma execução em relação ao previsto de 43,20%.

As receitas do SERGIPETEC com o Contrato de Gestão nº 01/2022 no período de abril a junho de 2023, foram estas:

ANEXO IV

RECEITAS	
Repasse	473.192,37
Repasse da SEDETEC	299.153,11
Recursos Próprios do SERGIPETEC	174.039,26

Para custear as despesas do 2º trimestre de 2023 o SERGIPETEC utilizou de recursos próprios o valor de R\$ 174.039,26 e repasse da SEDETEC o valor de R\$ 299.153,11, perfazendo uma execução financeira de R\$ 473.192,37.

No acumulado de receitas do SERGIPETEC com o Contrato de Gestão nº 01/2022 até junho de 2023, foram estas:

ANEXO V

RECEITAS	TRIMESTRE					TOTAL RECEITAS
	2º/2022	3º /2022	4º /2022	1º /2023	2º /2023	
Repasse						
Repasse da SEDETEC	0,00	0,00	0,00	0,00	299.153,11	299.153,11
Recursos Próprios do SERGIPETEC	188.343,25	422.830,09	451.322,47	404.937,12	174.039,26	1.641.472,19
TOTAL	188.343,25	422.830,09	451.322,47	404.937,12	473.192,37	1.940.625,30

O Balancete Financeiro esta assim disposto:

ANEXO VI

BALANCETE FINANCEIRO DO 2º TRIMESTRE DE 2023.

RECEITAS		DESPEASAS	
Repasse	473.192,37	Itens de Despesas	473.192,37
Repasse da SEDETEC	299.153,11	1. Vencimentos e Vantagens Fixas	190.638,34
Recursos Próprios do SERGIPETEC	174.039,26	2 -Coodenação Geral	105.269,81
		3-Encargos Sociais	60.937,21
		4 -Beneficios	24.431,32
		2. Despesas Geral	282.554,03
		1.-Custos Fixos	40.919,25
		5. Materiais	10.489,84
		6. Outros Gastos	231.144,94
		Disponibilidade Financeira	0,00
		Disponibilidade Financeira	0,00
TOTAL	473.192,37	TOTAL	473.192,37

Fonte: Demonstrativo de Receita e Despesa do SERGIPETEC

A execução financeira no 2º trimestre de 2023 foi de R\$ 473.192,37, executado com recursos próprios da OS SERGIPETEC o valor de R\$ 174.039,26 e repasse da SEDETEC o valor de R\$ 299.153,11.

A SEDETEC transferiu para o SERGIPETEC parte do valor previsto, ou seja, 299.153,11.

O Balancete Financeiro acumulado até junho de 2023 esta assim disposto:

ANEXO VII
BALANCETE FINANCEIRO ACUMULADO ATÉ 2º TRIMESTRE DE 2023.

RECEITAS		DESPESAS	
Repasse	1.940.625,30	Itens de Despesas	1.940.625,30
Repasse da SEDETEC	299.153,11	1. Vencimentos e Vantagens Fixas	843.642,48
Recursos Próprios do SERGIPETEC	1.641.472,19	2 -Coodenação Geral	455.154,17
		3-Encargos Sociais	273.384,15
		4 -Benefícios	115.104,16
		2. Despesas Geral	1.096.982,82
		1.-Custos Fixos	179.315,62
		5. Materiais	49.825,30
		6. Outros Gastos	867.841,90
		Disponibilidade Financeira	0,00
		Disponibilidade Financeira	0,00
TOTAL	1.940.625,30	TOTAL	1.940.625,30

A execução financeira acumulada até o 2º trimestre de 2023 foi de R\$ 1.940.625,30, executado com recursos próprios da OS SERGIPETEC o valor de R\$ 1.641.472,19 e repasse da SEDETEC o valor de R\$ 299.153,11.

Confrontando-se os valores aportados pelo SERGIPETEC em 2022 e até 2º trimestre/2023, temos:

ANEXO VIII
Exercício de 2022

RECEITAS DO SERGIPETEC	Data	Recursos do SERGIPETEC	Ressarcido	Saldo a Ressarcir
2º Trimestre de 2022	30/06/2022	188.343,25	0,00	188.343,25
3º Trimestre de 2022	30/09/2022	422.830,09	0,00	611.173,34
4º Trimestre de 2022	31/12/2022	451.322,47	0,00	1.062.495,81
1º Pagto referente a 2022	31/01/2023	0,00	299.153,11	763.342,70
2º Pagto referente a 2022	24/02/2023	0,00	299.153,11	464.189,59

ANEXO IX
Exercício de 2023

RECEITAS DO SERGIPETEC	Data	Recursos do SERGIPETEC	Ressarcido	Saldo a Ressarcir
1º Trimestre de 2023	31/03/2023	404.937,12	0,00	404.937,12
2º Trimestre de 2023	30/06/2023	174.039,26	0,00	578.976,38
1º Pagto referente a 2023	16/06/2023	0,00	299.153,11	279.823,27

Do exposto acima, verifica-se que a SEDETEC, está obrigada a ressarcir ao SERGIPETEC em valores apurados até 2º trimestre/2023 o valor de R\$ 744.012,86, referente a R\$ 464.189,59 de 2022 e R\$ 279.823,27 de 2023.

● **DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

Com relação à Recomendação Administrativa nº 01/2019, emitida pelo Ministério Público Estadual, através da 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão – Terceiro Setor, no tocante aos itens 5 e 6 da referida recomendação, deixamos de apresentar informações por entender que carecemos de subsídios para tanto;

A documentação comprobatória da despesa esta revestida das formalidades legal.

CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante da Prestação de Contas apresentada pelo SERGIPETEC, relativa ao 2º Trimestre de 2023, verificou-se que as mesmas estão revestidas das formalidades legais.

O Art. 6º. da Lei nº 5.217 de 15 de dezembro de 2003, versa sobre fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade qualificada como Organização Social, quanto a este item será objeto de avaliação quando da análise da Prestação de Contas anual, momento em que as demonstrações contábeis do exercício de 2023 serão apresentadas.

Das informações registramos:

- 1) A SEDETEC, não liberou a totalidade dos recursos financeiros previstos para o trimestre para o SERGIPETEC, o valor liberado foi de R\$ 299.153,11;
- 2) Uma execução financeira no período de R\$ 473.192,37, refletindo uma execução a menor de R\$ 518.275,26 em relação ao previsto;
- 3) A execução com pessoal foi de R\$ 190.638,34 e para as demais despesas foi de R\$

282.554,03, o que representa o percentual de 40,29% e 59,71% respectivamente e no geral uma execução em relação ao previsto de 47,73%;

- 4) Verifica-se que o SERGIPETEC, para cumprimento das metas referente ao 2º trimestre de 2023, utilizou de recursos próprios o valor de R\$ 174.039,26 e repasse da SEDETEC o valor de R\$ 299.153,11, perfazendo uma execução financeira de R\$ 473.192,37; e
- 5) verificamos que a SEDETEC, está obrigada a ressarcir ao SERGIPETEC em valores apurados até 2º trimestre/2023 o **valor de R\$ 744.012,86**, referente a R\$ 464.189,59 de 2022 e R\$ 279.823,27 de 2023.

É o relatório.

Aracaju/SE, 02 de outubro de 2023.

Presidente do Grupo de Trabalho



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Geraldo Alves de Alcantara Filho
Diretor(a) de Administração e Finanças



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador(a)

Membro do Grupo de Trabalho



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Bruno Jose Vieira Dantas
Chefe de Divisão Financeira



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Alexsandra L. F. dos Santos
Assistente Administrativo

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AUW2-3MWT-R2DQ-UEWT



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/03/2024 é(são) :

- Alexandra L. F. dos Santos - 04/03/2024 08:25:31 (Docflow)
- Bruno Jose Vieira Dantas - 04/03/2024 07:55:42 (Docflow)
- Geraldo Alves de Alcantara Filho - 29/02/2024 09:23:38 (Docflow)
- Nelson Pereira Sobral Filho - 04/03/2024 11:32:57 (Docflow)



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

Relatório Técnico nº 02/2023

5º Relatório

SERGIPETEC

2º trimestre ABR A JUN 2023

R. V. Silva

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA CIENCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO CONSOLIDADO DO CONTRATO DE GESTAO 01 /2022

Ofício N.º	130/2023 - SERGIPETEC
Interessado:	SERGIPETEC
Objeto:	Análise do Comportamento das Metas

Contratante	SEDETEC - ORGAO SUPERVISOR
Contratado	SERGIPETEC
Valor Global do CG	R\$ 17.949.186,52
Valor do CG Anual	R\$2.387.646,55
Vigência	28.04.2022 a 26.04.2027

Atividade	Relatório Técnico - /2023
N.º realizado	Relatório
Período	28.04.2022 a 26.04.2027
Status	CG Nº 01/2022

Equipe de Avaliação das Metas - Orgão Supervisor	Referência nº contrato de 11802/2021 Poderes nº 020221 e 22022021, Poderes nº 012022 de 18/04/2022 e nº 142022 de 18/02/23
MEMBROS	
<input type="checkbox"/> Alexandra Lima Ferreira dos Santos - Membro	
<input type="checkbox"/> Jussara Sant' Anna Alves- Membro	
<input type="checkbox"/> Mauricio Nascimento Filho - Presidente	
<input type="checkbox"/> Roberto Augusto Galvão - Membro	

PROGRAMA	Descrição	N.º de Metas
PROGRAMA 1	Incluir projetos prioritariamente nos segmentos de: Finanças, Agronegócio, Energia e Saúde.	2
PROGRAMA 2	Capacitar estudantes, profissionais e gestores públicos em Inteligência Artificial (IA) e estudantes no Programa Singsig Jovem Tech	5
PROGRAMA 3	Realizar a pesquisa em Hidrogênio Verde no Estado	3
PROGRAMA 4	Realizar Projetos de Energias Renováveis do Estado	9
TOTAL DE METAS		19

RESULTADO ALCANÇADO APÓS ANÁLISE	
PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
De 9,0 a 10,0	Executado
De 7,0 a 8,9	Resolvido
De 6,0 a 6,9	Resolvido com Ressarcimento
Abaixo de 6,0	Não Concluído

ANÁLISE DO COMPORTAMENTO DAS METAS
ATINGIDAS=A _i ou >100%
PARCIALMENTE ATINGIDAS=P _{Ai} ou > 60% < 100%
NA= NÃO ATINGIDA (<50%)
NSP= NÃO SE APLICA NO PERÍODO

ATRIBUIÇÃO DE NOTAS	
RESULTADO DA META	NOTA ATRIBUÍDA
Realizada com pontuação máxima	9 - 10
Realizada com pontuação mínima	8 - 8,9
Realizada com ressarcimento	7 - 7,9
Não realizada	0

[Handwritten signatures and initials]

GID

PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	0	0	0	2	2
P2	2	0	2	1	5
P3	2	0	0	1	3
P4	0	1	0	8	9
TOTAL	4	1	2	12	19
TOTAL 1	4	1	2		7

Dos programas em análise para o período de Abril a Junho de 2023, observa-se que de um total de 19 metas, envolvendo os 04 programas, tivemos 04 metas atingidas, 01 parcialmente atingidas, 02 não atingidas e 12 que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora apresentados.

O comportamento das ajudadas metas para o período em análise, considerando os indicadores de desempenho, quando se atribui notas para as mesmas, o desempenho da OS atingiu uma Nota 7,3 o que segundo o estabelecido no Contrato de Gestão 01/2022, é considerado como BOM para o período analisado, **CUMPRIDO**

RESULTADOS DOS PROGRAMAS E METAS INDICADORES DE DESEMPENHO- PERCENTUAL

PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	0%	0%	0%	100%	100%
P2	40%	0%	40%	20%	100%
P3	67%	0%	0%	33%	100%
P4	0%	11%	0%	89%	100%
TOTAL	21%	5%	11%	63%	100%
TOTAL 1	57%	14%	29%		100%

Dos programas em análise para o período de Abril a Junho de 2023, com base nos indicadores de Desempenho, observa-se que de um total de 19 metas, envolvendo os 04 programas, tivemos 21% de metas atingidas, 5% parcialmente atingida, 11% não atingidas e 63% que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora apresentados. Quando desconsideramos do cálculo as metas que não se aplicam no período, o desempenho percentual configura-se como descrito no TOTAL 1.



RESULTADOS DOS PROGRAMAS E METAS INDICADORES OPERACIONAIS - ABSOLUTO

PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	8	0	0	0	8
P2	10	1	4	1	16
P3	3	0	1	0	4
P4	12	0	12	5	29
TOTAL	33	1	17	6	57
TOTAL 1	33	1	17		51

Dos programas em análise para o período de Abril a Junho de 2023, observa-se que de um total de 57 metas, envolvendo os 04 programas, tivemos 33 metas atingidas, 01 parcialmente atingida, 17 não atingidas e 6 que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora apresentados.

O comportamento das aludidas metas para o período em análise, considerando os indicadores operacionais, quando se atribui notas para as mesmas, o desempenho da OS atingiu uma Nota 7,5 o que segundo o estabelecido no Contrato de Gestão 01/2022, é considerado como BOM para o período analisado, com status de CUMPRIDO . O TOTAL 1 não considera as metas que não se aplicam ao período, portanto, neste caso, totalizando as mesmas 51 metas.

RESULTADOS DOS PROGRAMAS E METAS INDICADORES OPERACIONAIS - PERCENTUAL

PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	100%	0%	0%	0%	100%
P2	63%	6%	25%	6%	100%
P3	75%	0%	25%	0%	100%
P4	41%	0%	41%	17%	100%
TOTAL	58%	2%	30%	11%	100%
TOTAL 1	65%	2%	33%		

Dos programas em análise para o período de Abril a Junho de 2023, com base nos indicadores operacionais, observa-se que de um total de 57 metas, dos envolvendo os 04 programas, tivemos 58% de metas atingidas, 2% parcialmente atingida, 30% não atingidas e 11% que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora apresentados. Quando desconsideramos do cálculo as metas que não se aplicam no período, o desempenho percentual configura-se como descrito no TOTAL 1. Via de regra, o início da execução de um contrato de gestão é marcada por maior quantidade de ações operacionais.



O acompanhamento das atividades metas para o período em análise, considerando os indicadores operacionais, quando se atribui notas para as mesmas, o desempenho de OS atingiu uma Nota 7,5 o que segundo o estabelecido no Contrato de Gestão 01/2022, é considerado como BOM para o período analisado, com status de CUMPRIDO. O TOTAL 1 não considera as metas que não se aplicam ao período, portanto, neste caso, totalizando as mesmas 51 metas, já que as metas que não se aplicam ao período foi 8.

Dos Valores Percentuais

Dos programas em análise para o período de abril a junho de 2023, com base nos indicadores operacionais, observe-se que de um total de 51 metas, dos envolvendo os 04 programas, tivemos 58% de metas atingidas, 2% parcialmente atingida, 30% não atingidas e 11% que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora anexados a este relatório. Quando considerarmos do cálculo as metas que não se aplicam no período, o desempenho percentual configura-se como descrito no TOTAL 1. Via de regra, o início da execução de um contrato de gestão é marcado por maior quantidade de ações operacionais.

PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	100%	0%	0%	0%	100%
P2	63%	6%	29%	6%	100%
P3	75%	0%	25%	0%	100%
P4	41%	0%	41%	17%	100%
TOTAL	58%	2%	30%	11%	100%
TOTAL 1	65%	2%	33%		

Deve ser considerado que os indicadores buscam traduzir o nível de execução das metas para os seus respectivos programas. No âmbito do Contrato de Gestão 01/2022 estão estabelecidos indicadores de Desempenho, os quais demonstram o quanto das metas foi executado, ou ainda o quanto do produto e/ou serviço contratado foi entregue e/ou executado. Já os indicadores operacionais buscam identificar, avaliar e/ou medir o quanto das atividades/áreas planejadas foram executadas com o objetivo dar suporte ao cumprimento das metas operacionais, uma vez que estas impactarão os indicadores de desempenho, visto que a grande maioria das atividades operacionais estão vinculadas as metas de desempenho.

Das Evidências Para a Comprovação Efetiva das Entregas

O relatório apresentado para o período de abril a junho de 2023 pela OS SERGIPETEC fornece um conjunto de evidências referente às atividades planejadas vinculadas as metas por programas. Contudo, a formalização de algumas evidências precisa ser mais bem estruturada. Por exemplo: as listas de entregas de certificações apresentadas estão confusas, faltam também apresentar fatos das capacidades.

As evidências de parcerias devem ser caracterizadas numa abordagem de processos, ou seja, demonstrar início, meio e fim. Além disso, as autorizações de etapas quando de atividades que envolvem as referidas parcerias devem estar devidamente formalizadas.

No Programa 2, Meta 1, Atividade 1 (P2M1A1) - a atividade foi entregue no segundo trimestre de 2022. Porém o sergipetec citou duas parcerias e comprovou apenas uma. Dessa forma, cabe envio da evidência que faltou. Na mesma Meta 1, as atividades 2 e 3 foram adiantadas sem justificativa. Atividades adiantadas sem justificativa: P2M1A2 e 3, P2M2A3 e 4, P4M2A8 e 9, P4M3A2, P4M5A1, P4M6A1 e 2.

apresentou evidência. Apenas citou que realizou em escola pública, sendo recomendável apresentar evidência. P2M4A4 no curso Deep Learning Turma II temos uma assinatura a menores (p.15). No curso modelagem de negócios o mesmo instrutor está com duas turmas no mesmo horário e dia de forma confusa, dando a entender erro no cabeçalho da lista. Por serem alunos diferentes, consideramos o quantitativo informado, porém solicitamos atenção com as próximas listas. Também não apresentaram listas de presença e nem fotografias.

P3M1A1 - no primeiro relatório citam que realizaram visitas na UFS e UNIT, mas não apresentaram evidências nos períodos anteriores e nem nesse. P4M4A1 - Entregue no período anterior. Porém a atividade consta concluída no relatório último trimestre de 2022 e não consta as evidências citadas anteriormente. P4M5A1 - Não Prevista para o período. Relataram que iniciaram a organização da Exporenergia Sergipe, porém não apresentaram evidências.

Consolidação Das Informações Apresentadas Pela OS SERGIPETEC – Período de abril a junho de 2023

No caso do indicador operacional, foi feita uma análise semântica para melhorar o entendimento do andamento das metas. Tendo o seguinte resultado para o período. Verde (atividades previstas e atingidas) - 33. Vermelho (atividades previstas e não atingidas) - 17. Amarelo (atividades não previstas para o período e antecipadas) - 1. Azul (atividades não previstas para o período, mas em andamento) - 1.

Considerações Finais

a) O comportamento das metas e dos indicadores de desempenho e operacionais guarda coerência para o trimestre em análise.

b) As informações contidas no relatório para este segundo trimestre de 2023, quanto a estrutura, do que deveria ser relatado está coerente com planejado.

c) A forma quanto ao relatório (informações sobre as atividades) para o trimestre em destaque merece ajuste por não apresentá-las de forma clara e em coerência, em alguns momentos de acordo com o cronograma estabelecido.

d) As evidências para comprovações da execução das atividades operacionais, bem como da execução das metas necessitam ser apresentadas de forma mais estruturadas, quanto a formalidade, registro, e clareza do que está se buscando evidenciar, vinculada a cada atividade e a cada meta;

Aracaju, 29 de novembro de 2023

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RESULTADO COMENTADO DO CONTRATO DE GESTÃO 01 /2022

Considerações Gerais

A partir da análise do relatório entregue pela Organização Social SERGIPE TEC, por força do Contrato de Gestão 01/2022, para o período em destaque – 2º Tr1 de 2023, percebe-se que o mesmo foi estruturado de modo a apresentar o comportamento das metas contratadas, considerando 04(quatro) programas, a saber:

PROGRAMAS	NOME DO PROGRAMA	QUANTIDADE DE METAS
PROGRAMA 1	Incluir projetos prioritariamente nos segmentos de: Finanças, Agronegócio, Capacitar estudantes, profissionais e gestores públicos em Inteligência Artificial (IA) e estudantes no Programa Sergipe Jovem Tech,	2
PROGRAMA 2	Realizar a pesquisa em Hidrogênio Verde no Estado.	3
PROGRAMA 3	Realizar Projetos de Energias Renováveis do Estado	9
TOTAL	4	19

Do Cumprimento do Estabelecido No Plano de Trabalho e Cronograma Para o Período Analisado.

Deve ser dito que o relatório em análise contempla o comportamento das atividades e metas vinculadas aos programas estabelecidos, considerando o cronograma de execução e/ou de entregas para o período em destaque.

O acompanhamento das atividades realizadas, relatadas e acostadas no(s) relatório(s) dos CG 01/2022, para cada período é feito pelo grupo de Trabalho da SEDTEC observando o que está previsto no Plano de trabalho e/ou no cronograma para cada período, confrontando e analisando as ações realizadas, o comportamento das metas, e as evidências apresentadas, de modo a comprovar a execução de atividades. Neste relatório específico, o período em análise é o 2º Trimestre de 2023, com base nas variáveis aqui citadas.

Do Status das Metas

Para efeito de análise do comportamento das metas contratadas e apresentadas no relatório deste período, por programa, observa-se os status de: ATINGIDAS=A (ou >100%); PARCIALMENTE ATINGIDA=PA (ou > 50% < 100%); NA=NAO ATINGIDA (<50%); NSP=NAO SE APLICA NO PERÍODO(metas cujo desempenho não são passíveis de avaliação no período em destaque).

Dos Programas x Comportamento das Metas:

PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NAO ATINGIDAS	NAO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	0	0	0	2	2
P2	2	0	2	1	5
P3	2	0	0	1	3
P4	0	1	0	8	9
TOTAL	4	1	2	12	19
TOTAL 1	4	1	2	7	7

De um total de 19(dezenove) metas, estruturadas em 04(quatro) programas, é possível observar que, o comportamento destas, por programa, para o período em análise o programa P3 – 02 metas atingidas – 67% seguido do programa P2 apresentou – 02 metas atingidas, o que, percentualmente, representa 40%.

Quanto ao número de metas, por programa, cuja o status são aquelas que não se aplicam ao período, o programa mais impactado é o P4 - com 08(oito) metas, o que percentualmente representa 89%, seguido do programa P1 com 02(duas) metas, percentual de 100% - Metas, seguido do programa P3 com 01(uma) meta, percentual de 33% - Metas, e, por fim, o programa P2 com 01(uma) meta, percentual de 20%.

Constata-se que para este período em análise 12(doze) metas não se aplicariam a este período, ou seja: os produtos e/ou serviços contratados não seriam passíveis de entrega no período avaliado.

De forma global, o nível de execução das metas contratadas, abrangidas em 04 programas atingiu 21% de metas atingidas, 63% das metas não se aplicavam ao período.

Dos Indicadores de Desempenho A Partir da Análise das Metas

Deve ser considerado ainda que o comportamento das metas com base no relatório apresentado pela Organização Social Serpettec para o 2º TRI de 2023 no âmbito das entregas efetivamente feitas para o período, foram traduzidas em indicadores de desempenho, cuja média traduz uma Nota Geral (Pontuação Final) caracterizada em um conceito de Desempenho, que define a Situação do Contrato de Gestão para o período, conforme abaixo:

RESULTADO ALCANÇADO APÓS ANÁLISE			
PONTUAÇÃO FINAL	CONCEITO	SITUAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO	
De 7,0 a 10,0	Excelente	Cumprido Parcialmente	
De 6,0 a 6,9	Bom	Cumprido	
De 5,0 a 5,9	Regular	Cumprido Com Restrições	
Abaixo de 5,00	Inadequado	Não Cumprido	

Dos Valores Absolutos

Da análise para o 2º TRI de 2023, observa-se que de um total de 19 metas, envolvendo os 04 programas, tivemos 04(quatro) metas atingidas; 01(uma) parcialmente atingidas; 02(duas) não atingidas e 12(doze) que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e em gráficos anexados a este relatório.

PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	0	0	0	2	2
P2	2	0	2	1	5
P3	0	0	0	1	3
P4	0	1	0	8	9
TOTAL	4	1	2	12	19
TOTAL 1	4	1	2		7

Dos Valores Percentuais

Dos programas em análise para o período de abril a junho de 2023, com base nos indicadores de Desempenho, observa-se que de um total de 19 metas, envolvendo os 04 programas, tivemos 21% de metas atingidas, 5% parcialmente atingidas, 11% não atingidas e 63% que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora apresentados.

PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	0%	0%	0%	100%	100%
P2	40%	0%	40%	20%	100%
P3	67%	0%	0%	33%	100%
P4	0%	11%	0%	89%	100%
TOTAL	21%	5%	11%	63%	100%
TOTAL 1	57%	14%	29%		100%

O comportamento das atividades metas para o período em análise, considerando os indicadores de desempenho, quando se atribui notas para as mesmas, o desempenho de OS atingiu uma Nota 7,3 o que segundo o estabelecido no Contrato de Gestão 01/2022, é considerado como BOM para o período analisado, CUMPRIDO.

Quando desconsiderarmos do cálculo as metas que não se aplicam no período, o desempenho percentual configura-se como descrito no TOTAL 1.

Dos Indicadores Operacionais A Partir da Análise das Atividades

Deve ser considerado ainda que atribuída à execução das metas com base no relatório apresentado pela Organização Social Serpettec para o período de abril a junho de 2023 foram estabelecidas e executadas um conjunto de atividades, cuja avaliação do nível de execução das mesmas foram traduzidas em indicadores operacionais, cuja média traduz uma Nota Geral(Pontuação Final) caracterizada em um conceito de Desempenho Operacional, que define a Situação do Contrato de Gestão, considerando as atividades desenvolvidas para o período, conforme abaixo:

RESULTADO ALCANÇADO APÓS ANÁLISE			
PONTUAÇÃO FINAL	CONCEITO	SITUAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO	
De 9,0 a 10,0	Excelente	Cumprido Parcialmente	
De 7,0 a 8,9	Bom	Cumprido	
De 6,0 a 6,9	Regular	Cumprido Com Restrições	
Abaixo de 6,00	Inadequado	Não Cumprido	

Dos Valores Absolutos

Dos programas em análise para o período de abril a junho de 2023, observa-se que de um total de 57 metas, envolvendo os 04 programas, tivemos 33 metas atingidas, 01, parcialmente atingida, 17 não atingidas e 5 que não se aplicam no período, conforme configurado na tabela e no gráfico ora anexados a este relatório.

PROGRAMAS	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
P1	8	0	0	0	8
P2	10	1	4	1	16
P3	3	0	1	0	4
P4	12	0	12	5	29
TOTAL	33	1	17	6	57
TOTAL 1	33	1	17		51

Aracaju/SE, 29 de novembro de 2023



Maurício Nascimento Filho

Presidente

Jussara Sant'Anna Alves

Membro

Alexandra Lima Ferreira dos Santos

Membro

Roberto Augusto Galvão

Membro

	<p>A6 Análise do mercado de instaladores de sistemas fotovoltaicos em Sergipe</p> <p>A7. Receber e avaliar propostas</p> <p>A8. Desenvolver Edital de Licitação</p> <p>A9. Desenvolvimento de interface web para publicação das informações da geração</p>	<p>Ok. Período anterior</p> <p>Ok. Período anterior</p>
	<p>A1. Estabelecimento de perfil de consumo energético de cada unidade</p> <p>A2. Diagnóstico de todos os equipamentos elétricos com potencial de eficiência</p> <p>A3. Identificação de soluções e tecnologias para cada unidade</p> <p>A4. Diagnóstico da situação das instalações elétricas e estruturais das UNIDADES, notadamente quanto a aspectos que possam impactar nos resultados de eficiência</p> <p>A5. Indicação de necessidade de intervenções civis</p> <p>A6 Análise do mercado de instaladores de sistemas fotovoltaicos em Sergipe</p> <p>A7. Receber e avaliar propostas</p> <p>A8. Desenvolver Edital de Licitação</p> <p>A9. Desenvolvimento de interface web para publicação das informações da geração</p>	<p>Ok. Período anterior</p> <p>Não prevista para o período</p> <p>Comprovaram reunião com a Cohidro (p.46-48) com a finalidade de preparar o diagnóstico</p> <p>Não prevista para o período</p>
META 3. Desenvolvimento de Projeto Piloto para Utilização de Energia Solar em Perímetros Irrigados	<p>A1. Pesquisas das legislações (Federal, Estadual e Municipal)</p> <p>A2. Pesquisa das resoluções da ANEEL</p> <p>A3. Pesquisas de legislações internacionais (Alemanha, Itália, UK, França e Espanha)</p> <p>A4. Elaboração do documento</p>	<p>Entregue no período anterior. Porém a atividade consta concluída no relatório último trimestre de 2022 e não consta as evidências citadas anteriormente.</p> <p>Ok. Período anterior</p> <p>Ok. Período anterior</p> <p>Não prevista para o período</p>
META 4. Elaborar estudo para amparar a implantação do Marco Legal em energia renovável	<p>A1. Escolhas das unidades</p> <p>A2. Estabelecimento de parceria com a unidade para acessos as informações e projetos</p> <p>A3. Visita as instalações</p> <p>A4. Estabelecimento de perfil de consumo energético de cada unidade</p> <p>A5. Diagnóstico de todos os equipamentos elétricos com potencial de eficiência</p> <p>A6. Identificação de soluções e tecnologias para cada unidade</p> <p>A7. Diagnóstico da situação das instalações elétricas e estruturais das UNIDADES, notadamente quanto a aspectos que possam impactar nos resultados de eficiência</p> <p>A8. Indicação de necessidade de intervenções civis</p> <p>A9. Desenvolvimento da especificação técnica dos serviços e das tecnologias</p> <p>A10. Elaboração de pré-projeto elétrico solar para as unidades escolhidas</p> <p>A11. Solicitar e avaliar propostas</p>	<p>Não prevista para o período</p>
META 5. Mapear a demanda de energia solar em unidades públicas em Aracaju	<p>A1. Realizar visitas a potenciais empresas para parcerias</p> <p>A2. Escolhas das unidades</p> <p>A3. Estabelecimento de parceria com a unidade para acessos as informações e projetos</p> <p>A4. Elaboração de Pré-projeto</p>	<p>Não prevista para o período</p>
META 6. Estruturar parcerias para implementar usinas solares	<p>A1. Capacitar mão de obra técnica, Gestores, etc...</p>	<p>Não prevista para o período</p>
META 7. Capacitação em Energias Renováveis		

[Handwritten signature]

META 8. Realização de Eventos em Energias Renováveis	A1. Realização de Eventos	Não prevista para o período. Relatam que iniciaram a organização da Expoenergia Sergipe, porém não apresentaram evidências
META 9. Realizar pesquisas acadêmicas em Energias Renováveis	A1. Suporte na aplicação de bolsas de pesquisa em Energias Renováveis a ser implementadas no NERREES A2. Publicação do estudo das pesquisas desenvolvidas	Não prevista para o período

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]